



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 /2.024.

Assunto: “Dispõe sobre a alteração de cargos e Vagas do anexo I da Lei Municipal nº 2838-2023 para atender à necessidade pública, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1ª - O quadro do anexo I da Lei Municipal nº 2838-2023 dos cargos discriminados de vagas, passará a terem as seguintes quantidades, à saber:

<u>CARGOS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>Nº REFERÊNCIA</u>	<u>RS</u>
Professor Educação Básica II - Educação Física	25	Hora aula – R1	R\$ 17,70
Professor Educação Básica II - Português	30	Hora aula – R1	R\$ 17,70
Auxiliar de Serviços Gerais	150	REF02	R\$ 1.477,23

Art. 3ª - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4ª - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.


JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal